



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 400/2019-PRA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, considerando que a operacionalização do RDC eletrônico no sistema Comprasnet somente pode ser feita pelo presidente da comissão de licitação.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, conforme disposto no artigo 34 da Lei nº 12.462/2011 e conforme sugerido no Documento SEI nº 1171087 do processo nº 23075.047740/2018-79 para, sob a presidência da primeira, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover o RDC – Regime Diferenciado de Contratações - Edital 016/2019:

- Sandra Mara Reis dos Santos - Matrícula 203365
- Rafael Pickcius - Matrícula 206609
- Vanusa Cristina Dário - Matrícula 206485

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 14/11/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2305096** e o código CRC **FC7DCF11**.



Referência: Processo nº 23075.022969/2019-81

SEI nº 2305096

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [rodrigo.almeida](#) em 14/11/2019 08:37:39.